



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2586/2020

DIVULGA OS ÍNDICES EPIDEMIOLÓGICOS E O RESPECTIVO ENQUADRAMENTO NO SISTEMA DE BANDEIRAS, RELATIVO ÀS MEDIDAS DE REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO ser indispensável informar aos munícipes sobre os índices epidemiológicos, em benefício da saúde e da economia locais;

CONSIDERANDO a necessidade de envolvimento dos munícipes como método indispensável à geração de resultados positivos nas medidas sanitárias e de proteção à saúde, de modo a evitar a propagação do novo coronavírus;

CONSIDERANDO que os índices epidemiológicos são tecnicamente consolidados, analisados e enquadrados no Sistema de Bandeiras, a cada 15 dias;

CONSIDERANDO a necessidade de constante e minucioso controle sobre os índices epidemiológicos pela Secretaria Municipal de Saúde, de modo a preservar a saúde coletiva, sendo certo que o comprometimento de mais de 70% (setenta por cento) dos leitos de UTI destinados ao tratamento da COVID-19 redundará, respectiva e simultaneamente, em retrocesso a Bandeiras anteriores;

DECRETA:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 1º - O Município de Rio das Ostras, nos termos dos índices epidemiológicos das tabelas a seguir, está enquadrado na **Bandeira Amarela Nível 2**, para efeito das medidas de flexibilização das atividades econômicas.

MEDIDAS / INDICADORES		DADOS		VALORES	FONTE	VERDE	AMARELO 2	AMARELO 1	VERMELHO	PESO	PONTOS	PONTUAÇÃO
VELOCIDADE DO AVANÇO DA COVID-19						0 - 1	1,01 - 1,5	1,51 - 2,5	2,51 - 3	> 3		
TX CRESCIMENTO DE NOVOS CASOS COVID-19	NUMERADOR	Nº DE CASOS NOVOS CONFIRMADOS NOS ÚLTIMOS 7 DIAS	33	D EP	0,83					0,5	0	0
	DENOMINADOR	Nº DE CASOS CONFIRMADOS NOS ÚLTIMOS 7 DIAS ANTERIORES	40	D EP								
TX CRESCIMENTO DE PACIENTES COM COVID-19 INTERNADOS EM LEITOS CLÍNICOS	NUMERADOR	Nº DE PACIENTES INTERNADOS COM COVID-19 EM LEITOS CLÍNICOS NO ÚLTIMO DIA	7	CECOV	0,75					0,5	0	0
	DENOMINADOR	Nº DE PACIENTES INTERNADOS COM COVID-19 EM LEITOS HÁ 7 DIAS ATRÁS	9	CECOV								
TX CRESCIMENTO DE PACIENTES COM COVID-19 INTERNADOS EM UTI	NUMERADOR	Nº PACIENTES INTERNADOS COM COVID-19 EM UTI NO ÚLTIMO DIA	2	CECOV	0,67					1	0	0
	DENOMINADOR	Nº DE PACIENTES INTERNADOS COM COVID-19 EM UTI HÁ 7 DIAS ATRÁS	3	CECOV								
ESTÁGIO DE EVOLUÇÃO						0 - 0,25	0,26 - 0,5	0,6 - 0,75	0,76 - 1	> 1,01		
TX CASOS ATIVOS SOBRE RECUPERADOS	NUMERADOR	TOTAL DE ATIVOS NO ÚLTIMO DIA	130	D EP		0,37				1	1	1
	DENOMINADOR	TOTAL DE CASOS RECUPERADOS NOS ÚLTIMOS 30 DIAS	331	D EP								
INCIDÊNCIAS DE NOVOS CASOS						0 - 4,99	5,5 - 14,99	15 - 24,99	25 - 29,99	> 30		
INCIDÊNCIAS DE NOVOS CASOS / 100 MIL HAB	NUMERADOR	Nº DE CASOS CONFIRMADOS NOS ÚLTIMOS 7 DIAS	33	D EP			31,90			1,25	1,5	1,375
	DENOMINADOR	ESTIMATIVA DO Nº DE HAB/100 MIL	1.55674	BGE								
MORTALIDADE POR COVID-19						0 - 2,49	2,5 - 4,99	5 - 7,49	7,5 - 9,99	> 10		
TX MORTALIDADE COVID-19 PARA CADA 100 MIL HAB	NUMERADOR	Nº DE ÓBITOS POR COVID-19 NOS ÚLTIMOS 7 DIAS	0	D EP	0,00					1,25	0	0
	DENOMINADOR	ESTIMATIVA DE HAB/100 MIL	1.55674	BGE								
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO						> 25	24,9 - 20	19,9 - 15	14,9 - 10	< 9,99		
Nº DE LEITOS CLÍNICOS SUAS PARA PACIENTES COM COVID-19 PARA CADA 100 MIL HAB	NUMERADOR	Nº LEITOS CLÍNICOS SUAS PACIENTES ADULTOS COM COVID-19	21	CECOV				13,94		0,75	2	1,5
	DENOMINADOR	ESTIMATIVA DO Nº DE HAB / 100 MIL	1.55674	BGE								
Nº LEITOS DE UTI SUAS PARA PACIENTES COM COVID-19 PARA CADA 100 MIL HAB	NUMERADOR	Nº LEITOS DE UTI SUAS PARA PACIENTES ADULTOS COM COVID-19	6	CECOV					3,68	0,5	3	3,75
	DENOMINADOR	ESTIMATIVA DO Nº DE HAB / 100 MIL	1.55674	BGE								
AVANÇANÇA NA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO						< 74,90%	75% - 79,95	80% - 85%	85,10% - 90%	> 90,10%		
TX OCUPAÇÃO DE LEITOS CLÍNICOS SUAS COVID-19	NUMERADOR	Nº PACIENTES (DIA ADULTOS) INTERNADOS EM LEITOS CLÍNICOS SUAS COM COVID-19 NOS ÚLTIMOS 7 DIAS	33	CECOV	31%					0,75	0	0
	DENOMINADOR	Nº LEITOS CLÍNICOS SUAS (ADULTOS) SUAS PARA COVID-19 NOS ÚLTIMOS 7 DIAS	107	CECOV								
TX OCUPAÇÃO LEITOS UTI SUAS	NUMERADOR	Nº PACIENTES (DIA ADULTOS) INTERNADOS EM LEITOS DE UTI SUAS COM COVID-19 NOS ÚLTIMOS 7 DIAS	12	CECOV	43%					0,75	0	0
	DENOMINADOR	Nº LEITOS UTI (DIA ADULTOS) SUAS PARA COVID-19 NOS ÚLTIMOS 7 DIAS	28	CECOV								
PONTUAÇÃO TOTAL DOS INDICADORES											8,1	



INDICADORES DAS BANDEIRAS

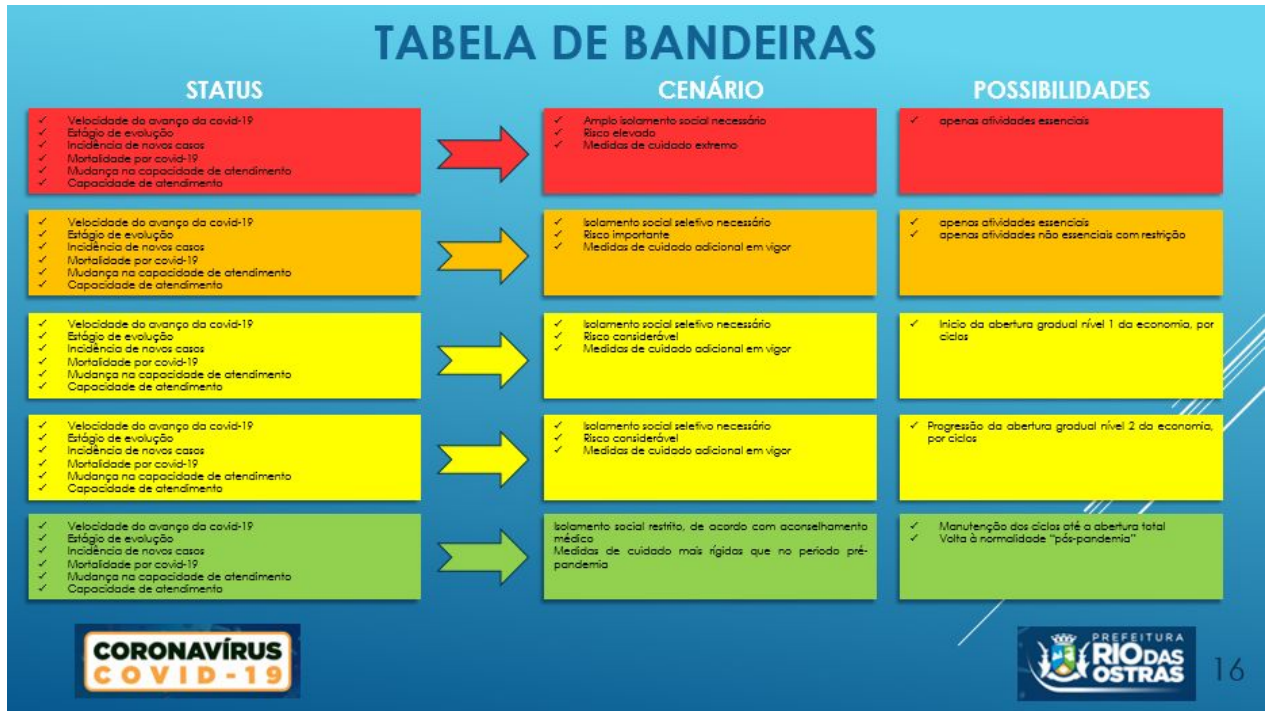
SINAL	PONTUAÇÃO POR INDICADOR
ALERTA	0,0
ALERTA MÁXIMO	1,0
ATENÇÃO MÁXIMA	1,5
GRAVE	2,0
ALTO RISCO	3,0

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS / R.J. PERÍODO DE 15 A 21/06/2020

SINAL VERDE ALERTA	SINAL AMARELO 2 ALERTA MÁXIMO	SINAL AMARELO 1 ATENÇÃO MÁXIMA	SINAL LARANJA GRAVE	SINAL VERMELHO ALTO RISCO
≤ 5	5 - 10	10 - 15	15 - 20	► 20
	8,1			



Art. 2º - O enquadramento do quadro sanitário atual na mencionada **Bandeira Amarela Nível 2** permite o funcionamento do comércio e a prestação de serviços conforme as possibilidades dispostas no quadro abaixo, cujas atividades serão especificadas em norma própria.



Art. 3º - A nova apuração dos índices e do enquadramento nas Bandeiras se dará em 15 (quinze) dias, cujo respectivo resultado norteará as medidas de manutenção ou de restrição das atividades econômicas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras